

Tipo de Cliente: Empresa de Pequeno Porte

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

CREDOR : 001811 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BURITIS

Número de Empenhos :	00002	Número de Restos a Pagar :	Número de Despesas Extra-Orcamentária :
Valor Empenhado:	432.045,00	Valor Empenhado:	Valor das Despesa:
ValorAnulado:		ValorAnulado:	
Valor Liquidado:	432.045,00	Valor Liquidado:	Descontos Realizados:
Descontos Realizados:		Descontos Realizados:	Valor Pago Líquido:
Valor Pago Líquido:	432.045,00	Valor Pago Líquido:	Valor em Aberto:
Valor em Aberto:		Valor em Aberto:	
Descontos Realizados		Despesas Pagas	432.045,00
		Despesas em Aberto	

EMPENHOS							PAGAMENTOS			EM ABERTO
ANO	NÚMERO	TIPO	FICHA	DATA	VALOR	ANULADO	LIQUIDADO	DATA	DESCONTO	
2023	04103	Global	00487	11/04/2023	150.795,00		16.755,00	13/04/2023		16.755,00
							16.755,00	15/05/2023		16.755,00
							16.755,00	07/06/2023		16.755,00
							16.755,00	11/07/2023		16.755,00
							16.755,00	08/08/2023		16.755,00
							16.755,00	01/09/2023		16.755,00
							16.755,00	29/09/2023		16.755,00
							16.755,00	07/11/2023		16.755,00
							16.755,00	08/12/2023		16.755,00
							31.250,00	13/04/2023		31.250,00
							31.250,00	15/05/2023		31.250,00
							31.250,00	07/06/2023		31.250,00
							31.250,00	11/07/2023		31.250,00
	04104	Global	00487	11/04/2023	281.250,00		31.250,00	08/08/2023		31.250,00
							31.250,00	01/09/2023		31.250,00
							31.250,00	29/09/2023		31.250,00
							31.250,00	07/11/2023		31.250,00
							31.250,00	08/12/2023		31.250,00

Resumo Geral - Tipo de Cliente: Empresa de Pequeno Porte

Número de Empenhos :	0000002	Número de Restos a Pagar :	Número de Desp. Extra-Orcamentária :
Valor Empenhado:	432.045,00	Valor Empenhado:	Valor das Despesa:
ValorAnulado:		ValorAnulado:	
Valor Liquidado:	432.045,00	Valor Liquidado:	Descontos Realizados:
Descontos Realizados:		Valor Anulado Liquid.:	Valor Pago Líquido:
		Descontos Realizados:	Valor em Aberto:
Valor Pago Líquido:	432.045,00	Valor Pago Líquido:	
Valor em Aberto:		Valor em Aberto:	
Descontos Realizados		Despesas Pagas	432.045,00
		Despesas em Aberto	



pública: IV - aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos desta Lei;

Art. 42º As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Parágrafo único. Constará como anexo do termo de colaboração, do termo de fomento ou do acordo de cooperação o plano de trabalho, que deles será parte integrante e indissociável. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Quanto ao do Plano de Trabalho, este deverão atender aos requisitos estabelecidos no artigo 22 da Lei Federal no 13.019/2014, a saber:

Art. 22º. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

II - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

IV - Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Por conseguinte, na falta de algum requisito no Plano de Trabalho em anexo, sugere-se que este seja adequado ao que dispõe o dispositivo (art. 22 da Lei no 13.019/2014) acima citado que são os elementos mínimos, devendo conter ainda, os objetivos gerais específicos. Cumpre destacar que para a celebração das parcerias

Ingrid Santos Costa
ADVOGADA
OAB: 212.542

previstas na Lei Federal no 13.019/2014, as organizações de sociedade civil deverão apresentar as documentações dispostas no art. 34 da referida lei, in verbis:

Art. 34. Para celebração das parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão apresentar: I - prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, caso seja necessário à execução do objeto pactuado; II - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado; III - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações.

Por todo o exposto. Desde que observadas às prescrições legais específicas dispostas na Lei Federal no 13.019/2014 e considerando que as adequações sugeridas ao curso se destinam apenas a melhor forma de disposição das cláusulas e do plano de trabalho, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente quanto ao processo de inexigibilidade por parceria de colaboração do repasse da MROSC à Associação Comercial e empresarial de Buritis-MG, para a subvenção para prestação e serviços de transporte de animais suínos para o município de Unaí e recolhimento de ossos dos açougues e supermercados de Buritis-MG e quanto ao plano de trabalho, minuta do termo de parceria, por conseguinte do Termo de Colaboração, nos moldes da Lei nº 13019/2014. Todavia, resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo cabe ao mesmo a decisão quanto à presente celebração.

Este é o parecer, Buritis-MG em 10 de abril de 2023

Ingrid Santos

OAB/MG 212542

Assessora Jurídica do setor de compras e licitações

Ingrid Santos Costa
ADVOCADA
OAB: 212.542

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fica ratificada a Inexigibilidade, nos termos do Caput do Artigo 16 e 17, da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações:

PROCESSO Nº: 113/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº: 014/2023.

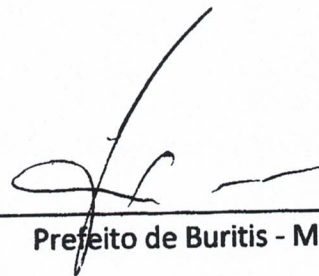
Objeto: Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos suínos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG (MROSC).

Contratado: Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG. .

CNPJ sob Nº: 20.213.286/0001-09

Valor: R\$ 150.795,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Buritis – MG, 10 de abril de 2023.



Prefeito de Buritis - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

**AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2023**

Reabertura de Licitação. Tomada de Preço nº 003/2023 - Processo Licitatório nº 041/2023. Objeto: Contratação de Empresa do ramo para execução da obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde na comunidade da Esperança, localizada na Sede do Município de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento ALTERADA para dia: 02/05/2023 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Tel.: (31) 3258-2807, (31) 9-9781-1703.

Belo Oriente-MG, 11 de abril de 2023
TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**

O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG através de sua Pregoeira Oficial torna público o EDITAL do P.L. 029/2023 - P.E 015/2023. Obj. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TESTE DE ACEITAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE EM EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA DA MARCA TOSHIBA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DR. GIL ALVES, DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA/MG. Sessão dia 17/05/2023 às 09h00min. (Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br ou portaldecompraspublicas.com.br)

BIANCA CLAUDINA FERNANDES PEIXOTO
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023**

O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG torna pública a SUSPENSÃO do P.L. 023/2023 - P.P. 007/2023, que transcorrerá no dia 10/05/2023 às 09:00h. Nova data será definida com ampla publicidade.

BIANCA CLAUDINA FERNANDES PEIXOTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023**

Pregão Presencial nº 023/2023 - Registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal. Sessão: 26/04/2023 às 08h30min. Edital pelo e-mail licitacao@brasiliademinas.mg.gov.br e pelo site www.brasiliademinas.mg.gov.br.

ALICE MARA SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**

Pregão Eletrônico 21/2023, PL 75/2023. RP Serviços manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e outros, por 12 meses. Abertura: 26.04.2023 às 09 horas horário de Brasília, através da plataforma Compras.gov.br. Edital ver site www.brumadinho.mg.gov.br.

EDUARDO CALLEGARI
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, para Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos suínos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG (MROSC), no valor de R\$ 150.795,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais), com fundamento no Art. 16 e 17, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Buritis - MG, 11 de abril de 2023.
VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, para Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos suínos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG (MROSC), CNPJ: 20.213.286/0001-09, no valor de R\$ 150.795,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Ficha: 487.

Buritis - MG, 11 de abril de 2023.
KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, para Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos suínos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG (MROSC), no valor de R\$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), com fundamento no Art. 16 e 17, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Buritis - MG, 11 de abril de 2023.
VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, para Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos bovinos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG (MROSC), CNPJ: 20.213.286/0001-09, no valor de R\$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Ficha: 487.

Buritis - MG, 11 de abril de 2023.
KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023**

O Município de Buritis - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis - MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09h do dia 28 de abril de 2023, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço por item, com o Objetivo de Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Preparador de Terreno, conforme Termo de Referência constante em Edital

Buritis - MG, 11 de abril de 2023.
VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de informática e de rede. Empresas Vencedoras: Buritis Atacado, Varejo e Distribuição EIRELI, com o valor de R\$ 90.007,10. Consultoria de Redes GP LTDA, com o valor de R\$ 399.600,00. JJ Produtos LTDA, com o valor de R\$ 198.432,00. João Francisco Braulio - ME, com o valor de R\$ 182.870,00. Nayana Machado Lino - ME, com o valor de R\$ 248.608,00. R25 Tecnologia LTDA, com o valor de R\$ 188.050,00. Shinobi Segurança LTDA, com o valor de R\$ 101.425,25. Valor Total do Processo R\$ 1.408.992,35.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

Objeto: Contratação de Palco e Estrutura para festividades do Arraiá Público, conforme especificações no termo de referência. Empresa vencedora: Soares Eventos e Serviços LTDA, com o Valor de R\$ 109.800,00.

Buritis - MG, 11 de abril de 2023.
KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/23 - SRP**

PROC. 046/23 - PREG. PRES. 002/23 - SRP 016/23- Edital 021/23- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos e ferramentas, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de buritizeiro, com reserva de cota e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas. Abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 26/04/23, na Praça Coronel José Geraldo nº 01, Centro, Setor de Licitações. Tel.(38) 3742-1011, e-mail: licitacao@buritizeiro.mg.gov.br

PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/23 - SRP**

PROC. 039/23 - PREG. ELET. 0011/23 - SRP 0012/23- Edital 016/23- Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em show pirotécnico, com fornecimento de fogos e mão de obra, para as festividades, eventos diversos no município de Buritizeiro/MG, Exclusiva Para me, epp ou equiparadas. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 27/04/23, abertura da sessão pública: às 09:01hrs do dia 27/04/23, Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 27/04/23 pelo site www.licitacaoburitizeiro.com.br - Tel.(38) 3742-1011, e-mail: licitacao@buritizeiro.mg.gov.br

PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de caminhão caçamba zero km, através de Pregão Eletrônico, conforme Convênio MAPA nº 9385185/2022. Empresa Vencedora: DEVA VEÍCULOS LTDA. Valor = R\$ 419.500,00 (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 267822605 12.423 0452 449052. Vigência 05/04/2023 a 05/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023**

Processo Licitatório nº 24/2023. Torna Público a Licitação T.P. Nº 05/2023. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços para a obra de reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria da Conceição Resende Coelho, edificação térrea destinada a formação educacional, situada na Comunidade da Capivara dos Gomes - Cajuri/MG, projetos, memorial descritivo, planilhas e especificações constantes neste Edital e seus anexos, que estão à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações e Contratos do Município e no link: www.cajuri.mg.gov.br. Abertura dia 27/04/2023, às 09h00min.

Cajuri-MG, 10 de abril de 2023
SILMAR GOMES RODRIGUES
Presidente da CPL



KENY SOARES RODRIGUES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:4F72C685

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG -
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, para Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos bovinos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG (MROSC), no valor de R\$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), com fundamento no Art. 16 e 17, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Buritis - MG, 11 de abril de 2023.

VÂNIA FERREIRA COSTA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:68840B60

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG -
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação nº013/2023, para Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos bovinos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG (MROSC), CNPJ: 20.213.286/0001-09, no valor de R\$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Ficha: 487.

Buritis - MG, 11 de abril de 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:601DCB5F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG -
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, para Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos suínos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG (MROSC), no valor de R\$ 150.795,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais), com fundamento no Art. 16 e 17, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Buritis - MG, 11 de abril de 2023.

VÂNIA FERREIRA COSTA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:3B068CFF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG -
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação nº014/2023, para Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos suínos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG (MROSC), CNPJ: 20.213.286/0001-09, no valor de R\$ 150.795,00

(cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Ficha: 487.

Buritis - MG, 11 de abril de 2023

KENY SOARES RODRIGUES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:E120C928

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2022

Processo Licitatório Nº 147/2022. Empresa Contratada: JAILTON JOSÉ VIEIRA SILVA - PJ. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, Linha Nº 01. Fica acrescido o valor de R\$ 13.960,10 (Treze mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos) no valor total do contrato original, a partir do dia 13/03/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:5CCB9FDE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2022

Processo Licitatório Nº 174/2022. Empresa Contratada: GABRIEL VITÓRIO DAMASCENO SOUZA 13369818655. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, Linha Nº 56. Fica acrescido o valor de R\$ 11.793,75 (Onze mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) no valor total do contrato original, a partir do dia 13/03/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:4DC6D8ED

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2022

Processo Licitatório Nº 052/2022. Empresa Contratada: MIGUEL DA APARECIDA ALVES RODRIGUES - PJ. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, Linha Nº 71. Fica acrescido o valor de R\$ 17.316,00 (Dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais) no valor total do contrato original, a partir do dia 13/03/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:C0ECC517

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2022

Processo Licitatório Nº 187/2022. Empresa Contratada: MIGUEL DA APARECIDA ALVES RODRIGUES - PJ. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, Linha Nº 54. Fica acrescido o valor de R\$ 6.475,00 (Seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) no valor total do contrato original, a partir do dia 13/03/2023. Buritis - MG. -

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.03.28
1330701330 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM BURITIS -ICS

AGENCIA: 1330-7 CONTA: 20.812-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM BURITIS -ICS

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3179-8 - SICOOB NOROESTE DE MINAS

CONTA: 6.359-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL

CPF/CNPJ: 20.213.286/0001-09

VALOR: R\$ 48.005,00

DEBITO EM: 13/04/2023

=====

DOCUMENTO: 041314

AUTENTICACAO SISBB: 2.BA6.31C.216.1AD.916

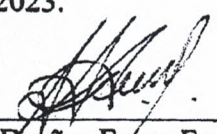
ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BURITIS-ACE inscrita no CNPJ. sob o nº 20.213.286/0001-09. Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 16h00 no Auditório da Prefeitura Municipal de Buritis – MG, reuniram os associados, autoridades e os membros eleitos para a **Sessão Especial de Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.** O mestre cerimonial convidou para compor a mesa as seguintes pessoas: Presidente Sr. Ednardo Inácio da Silva, Primeiro Diretor Tesoureiro Sr. Ronei Maria Santos, Primeira Diretora Secretária Sra. Cátia Durães Fróes Ferreira e demais autoridades presentes. Em seguida fez a chamada nominal dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, que se colocaram em lugar de destaque. Em ato contínuo foi solicitado que todos ficassem de pé para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. O Presidente fez uso da palavra agradecendo o empenho e a dedicação dos associados, colaboradores e seus companheiros de chapa. Em seguida declarou empossada a Diretoria e Conselho Fiscal composta com os seguintes associados: **Presidente: EDNARDO INÁCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, ourives, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes nº 405 Bairro Centro Município de Buritis – MG, portador da Carteira de Identidade nº 4172.522 expedida pela SSP/GO e CPF. nº 005.147.821-88. **1º-Vice-Presidente: TIAGO DE SOUSA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Floresta, nº 605 Bairro Centro município de Buritis – MG, portador da Carteira de Identidade nº 13617816 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 077.272.886-08. **2º-Vice-Presidente: RICARDO SÉRGIO GABRIEL ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 1045 Bairro Centro Município Buritis – MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.775.305 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 873.046.786-15. **Primeira Diretora Secretária: CATIA DURÃES FROES FERREIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais nº 1.403 Bairro Centro Município de Buritis – MG, portadora da Carteira de Identidade nº M - 4.519.620 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 626.499.146-53. **Segundo Diretor Secretário: ANTÔNIO ELCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, nº 918 Bairro Centro município de Buritis – MG, portador da Carteira de Identidade nº 924.278 expedida pela SSP/DF e CPF. nº 334.260.151-53. **Primeiro Diretor Tesoureiro: RONEI MARIA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Floresta, nº 800 Bairro Centro, município de Buritis – MG, portador da Carteira de Identidade nº M-8767475 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 046.457.676-82. **Segunda Diretora Tesoureira: ISABEL APARECIDA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua José Augusto nº 445 Bairro Canaã município de Buritis – MG, portadora da Carteira de Identidade nº 2.233.684 expedida pela SSP/DF e CPF. 055.391.726-98. **Diretor Comercial: AMILTON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Goiás, nº 422 Bairro Centro município de Buritis – MG, portador da Carteira de Identidade nº 13800114 expcdida pela SSP/MG e CPF. nº 039.148.006-58. **Diretor SPC: MARCIA FRANCISCA DA**



MO

SILVA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Ceará, nº 637 Bairro Centro município de Buritis – MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.193.175 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 052.857.156-79. **Diretor Agropecuário: EDSON GOMES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Rua Floresta, nº 792 Bairro Centro município de Buritis – MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-10691034 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 045.079.606-06. **CONSELHO FISCAL – Titulares: POLIANA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 780 Bairro Centro município de Buritis – MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.192.877 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 063.174.206-96, **KIONE NONATA CAMPOS**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Bandeirantes nº 397 Bairro Centro Município de Buritis – MG, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.455.038 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 967.112.056-34 e **CLEBER SOUSA THIAGO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 320 Bairro Centro município de Buritis – MG, portador da Carteira de Identidade nº M-3.052.219 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 547.717.496-04. **SUPLENTE: SANDRA CRISTINA ZART**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Ceará, nº 593 Bairro Centro município de Buritis – MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-7.454.905 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 014.358.396-41, **JOSÉ LUIZ FONSECA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, nº 436 Bairro Centro, município de Buritis – MG, portador da Carteira de Identidade nº 1.389.415 expedida pela SSP/DF e CPF. nº 852.789.126-34 e **CLEIR MENDES EVANGELISTA DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Ceará, nº 603 Bairro Centro município de Buritis – MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.106.376 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 076.851.896-23. Por fim o Presidente empossado, agradeceu mais uma vez o apoio dos associados e pediu empenho dos novos membros empossados a fim de desenvolverem um trabalho de companheirismo e união para que a ACE possa crescer cada dia mais e continuar adquirindo a confiança dos associados e de toda a comunidade. Não havendo mais nada a tratar, eu Cátia Durães Fróes Ferreira, Primeira Diretora Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e quem de direito, para cumprimento das formalidades legais. Buritis – MG, 02 de janeiro de 2023.

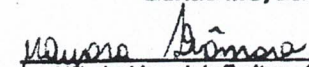

Ednardo Inácio da Silva
Presidente


Cátia Durães Fróes Ferreira
Primeira Diretora Secretária


Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Paraná, nº 842 B, Bairro Centro, Buritis-MG
Telefone: (38) 3662-1804

Protocolo nº 14.574
Livro: A-016 Folhas: 016
Registrado sob o nº: 3.668
Livro: A-022 Folhas: 190 e 190 verso

Buritis-MG, 25/01/2023


() Modeci Leoni de Freitas - Oficial Registrador
() Mayara Thamara Oliveira - Escrevente Autorizada
() Bruno Vieira de Oliveira - Escrevente

EMOL.	TFJ	ISSQN	Total
R\$ 203,99	R\$ 68,16	R\$ 3,85	R\$ 276,00


PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De Buritis

SELO DE CONSULTA: GHG11673
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0839989714831615

Quantidade de atos praticados: 4
Assinado por: Mayara Thamara Oliveira - Escrevente Substitua

ISSQN: R\$ 3,85
Emol: R\$ 203,99

Recomp: R\$ 11,55
TFJ: R\$ 68,16
TOTAL: R\$ 276,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO - AO PROCESSO 113/2023 E
INEXIGIBILIDADE 014/2023.

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES EM REGIME MÚTUO CONTRATAÇÃO DE COPERAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE A SUBVENÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS SUÍNOS PARA O MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG E RECOLHIMENTO DE OSSOS DOS AÇOUGUES E SUPERMERCADOS DE BURITIS-MG, CONFORME ESTABELECIDO PELO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE BURITIS/MG, SOBRE A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA MROSC, CUJO MEMBROS FORAM NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 1413/22, QUE INSTITUIU TAL PLANO DE TRABALHO PELO PARECER TÉCNICO Nº 005/2023.

I. DA CONSULTA:

Trata-se o presente de solicitação de análise e parecer jurídico da inexigibilidade e da minuta do Termo de Colaboração, que se pretende celebrar com repasse do recurso da Organizações da Sociedade Civil (MROSC) para a execução de atividades em regime mútuo cooperação com administração pública mediante pedido encaminhado pela Secretaria Municipal de Agricultura, solicitando o apoio para do repasse da MROSC para a associação comercial e empresarial de Buritis-MG, em anexo ao ofício esta acostado nº 0010 – SEMAG/PMB

É o breve relatório, Passo a apreciar a questão

Primeiramente, cumpre destacar que o parecer se caracteriza como um ato opinativo. No âmbito jurídico, sobretudo na Administração Pública, o parecer denominado de parecer jurídico surge, na maioria dos casos, de uma consulta realizada por órgãos ou agentes públicos. A opinião do parecerista exterioriza-se a partir da emissão do respectivo parecer jurídico, do qual, em regra, não vincula o administrador, possuindo este a discricionariedade de seguir a opinião disposta ou não.


Ingrid Santos Costa
ADVOGADA



Com o advento da Lei Federal no 13.09/2014, denominada Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil — MROSC ficou definido novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o Poder Público e as Organizações de Sociedade Civil cooperar para alcançar um interesse comum de finalidade pública. Essa lei reconhece que as parcerias aproximam as políticas públicas das pessoas e das realidades locais possibilitando a solução de problemas sociais específicos de forma criativa e inovadora.

Por ter abrangência nacional, a lei deve ser cumprida por todos os órgãos e entidades públicas federais, estaduais e municipais, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. A lei foi criada para estabelecer regras nacionais para as parcerias e afastar a aplicação de normas de convênios, que não são adequadas para a relação com a sociedade civil.

O objetivo foi legítimas a atuação das OSCs nas políticas públicas, por meio da instituição de instrumentos jurídicos próprios. Ressalta-se que esta lei, substancialmente alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil — OSC's, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação, definindo, ainda, diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com as OSC's. O inciso III do art. 2º, da Lei 13.019/2014, define a parceria da seguinte forma:

Art. 2 Para os fins desta Lei, considera-se: III - parceria: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de



colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; ()

Desta forma, em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil, definidas pelo artigo supracitado, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto, Os artigos 16 e 17 da citada Lei Federal dispõe que a Administração Pública pode formalizar, em favor de entidades consideradas como de organizações da sociedade civil, termo de colaboração ou de fomento, distinguindo-se ambos pela iniciativa acerca do projeto de trabalho, senão vejamos:

Artº 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração público para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros. (grifo nosso)

Artº 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Neste caso concreto, deverá ser formalizado o Termo de Colaboração que é utilizado para a celebração de parcerias cujos objetos sejam serviços ou atividades de acordo com as políticas públicas já conhecidas, divulgados nos programas de governo, onde a administração pública consiga estipular os objetos, as metas, os prazos e mensurar valores que serão disponibilizados, bem como resultados a serem alcançados. Contudo, a celebração e a formalização do termo de colaboração, fomento e acordo de cooperação dependerão de aprovação do Plano de Trabalho e constará como anexo ao respectivo termo, sendo parte integrante e indissociável, nos termos do artigo 35 e/c artigo 42, parágrafo único, da Lei Federal no 13.019/2014, os quais preceituam:

Art. 35º A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração

Ingrid Santos Costa
ADVOGADA
OAB: 212.542

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu, Ednardo Inácio da Silva, presidente, portador da CI nº 4172522 e CPF. nº 005.147.821-88, Declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Colaboração com o Município de Buritis não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos deste referido Município.

Buritis-MG, 06 de Março 2023.



Ednardo Inácio da Silva
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

DECLARAÇÃO

Eu, Ednardo Inácio da Silva, presidente, portador da CI nº 4172522 e CPF. nº 005.147.821-88, as atividades em 07/08/1987 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.014 e suas alterações.

Buritis-MG, 06 de Março 2023.



Ednardo Inácio da Silva
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

ANEXO XV

**DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
CONFORME LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES**

DECLARAÇÃO

Eu, Ednardo Inácio da Silva, presidente, portador da CI nº 4172522 e CPF. nº 005.147.821-88, Declaro para os devidos que a entidade se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Buritis-MG, 06 de Março 2023.



Ednardo Inácio da Silva
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

ANEXO XVI
FICHA CADASTRO
I - IDENTIFICAÇÃO
EXERCÍCIO 2021
ENTIDADE: Associação Comercial e Empresarial de Buritis Mg
CNPJ: 20.213.286.0001/09
ENDEREÇO: Avenida Central nº 685 – Centro TELEFONE: (38) 3662-1494
SITE: Não tem
EMAIL: aciabcdlmg@hotmail.com
II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE
NOME: EDNARDO INÁCIO DA SILVA CPF: 005.147.821-88
RG: 4172522 DATA DA POSSE: 07/01/2023
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Floresta 747 Centro.
CELULAR: (38) 99974-7503

Buritis-MG, 06 de Março 2023.



Ednardo Inácio da Silva
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BURITIS-ACE, inscrita no CNPJ. sob o nº 20.213.286/0001-09, convocada através do Edital nº 001/2022 de 01 de novembro de 2022, fixado em lugares públicos e na sede da ACE. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 16h00 no Auditório da Prefeitura Municipal de Buritis – MG, reuniram os associados, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia; 1 – Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. Sendo 93 (noventa e três) associados aptos para votarem. Foi verificado o quorum não havendo número suficiente, aguardando meia hora, às 16h30min reabriu a sessão para assembléia, estando presentes 16 (dezesesseis) associados quites com suas obrigações sociais. A Presidente Sra. Nayana Machado Lino, deu abertura a reunião, convidando os presentes para fazer uma Oração. Em seguida compôs a mesa com as seguintes pessoas: Presidente Sra. Nayana Machado Lino, 1ª Diretora Tesoureira Sra. Kamilla Souza Costa Moreira e 1ª Diretora Secretária Sra. Isabel Aparecida Francisca da Silva. A Presidente solicitou a 1ª Diretora Secretária Sra. Isabel Aparecida Francisca da Silva para dar conhecimento do Edital e fazer a chamada nominal dos membros da Nova Diretoria e Novo Conselho Fiscal, estando todos presentes, explicou que foi apresentada **Chapa Única** e que a eleição procederá através de votação por aclamação. Ficando eleita por unanimidade a Nova Diretoria e Novo Conselho Fiscal, compostos com os seguintes associados: **Presidente: EDNARDO INÁCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, ourives, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes nº 405 Bairro Centro Município de Buritis – MG, portador da Carteira de Identidade nº 4172.522 expedida pela SSP/GO e CPF. nº 005.147.821-88. **1º-Vice-Presidente: TIAGO DE SOUSA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Floresta, nº 605 Bairro Centro município de Buritis – MG, portador da Carteira de Identidade nº 13617816 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 077.272.886-08. **2º-Vice-Presidente: RICARDO SÉRGIO GABRIEL ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 1045 Bairro Centro Município Buritis – MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.775.305 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 873.046.786-15. **Primeira Diretora Secretária: CATIA DURÃES FROES FERREIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais nº 1.403 Bairro Centro Município de Buritis – MG, portadora da Carteira de Identidade nº M - 4.519.620 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 626.499.146-53. **Segundo Diretor Secretário: ANTÔNIO ELCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, nº 918 Bairro Centro município de Buritis – MG, portador da Carteira de Identidade nº 924.278 expedida pela SSP/DF e CPF. nº 334.260.151-53. **Primeiro Diretor Tesoureiro: RONEI MARIA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Floresta, nº 800 Bairro Centro, município de Buritis – MG, portador da Carteira de Identidade nº M-8767475 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 046.457.676-82. **Segunda Diretora Tesoureira: ISABEL APARECIDA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua José Augusto nº 445 Bairro Canaã município de Buritis – MG, portadora da Carteira de Identidade nº 2.233.684 expedida pela SSP/DF e CPF. 055.391.726-98. **Diretor**

Comercial: AMILTON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Goiás, nº 422 Bairro Centro município de Buritis – MG, portador da Carteira de Identidade nº 13800114 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 039.148.006-58. **Diretora SPC: MARCIA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Ceará, nº 637 Bairro Centro município de Buritis – MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.193.175 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 052.857.156-79. **Diretor Agropecuário: EDSON GOMES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Floresta, nº 792 Bairro Centro município de Buritis – MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-10691034 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 045.079.606-06. **CONSELHO FISCAL – Titulares: POLIANA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 780 Bairro Centro município de Buritis – MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.192.877 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 063.174.206-96, **KIONE NONATA CAMPOS**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Bandeirantes nº 397 Bairro Centro Município de Buritis – MG, portadora da Carteira de Identidade nº M-7.455.038 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 967.112.056-34 e **CLEBER SOUSA TIAGO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 320 Bairro Centro município de Buritis – MG, portador da Carteira de Identidade nº M-3.052.219 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 547.717.496-04. **SUPLENTE: SANDRA CRISTINA ZART**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Ceará, nº 593 Bairro Centro município de Buritis – MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-7.454.905 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 014.358.396-41, **JOSÉ LUIZ FONSECA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, nº 436 Bairro Centro, município de Buritis – MG, portador da Carteira de Identidade nº 1.389.415 expedida pela SSP/DF e CPF. nº 852.789.126-34 e **CLEIR MENDES EVANGELISTA DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Ceará, nº 603 Bairro Centro município de Buritis – MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.106.376 expedida pela SSP/MG e CPF. nº 076.851.896-23. A nova diretoria foi eleita para a Gestão de três anos, a contar do dia 01/01/2023 com término em 31/12/2025, a posse da Nova Diretoria e Novo Conselho Fiscal, ficou marcada para o dia dois do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 16h00 neste local. Em ato contínuo a Presidente agradeceu a presença e o apoio de todos os associados. Não havendo mais nada a tratar, eu Cátia Durães Frões Ferreira, Primeira Diretora Secretária lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por quem de direito, para cumprimento das formalidades legais. Buritis – MG, 18 de novembro de 2022.

Ednardo Inácio da Silva
Presidente

Cátia Durães Frões Ferreira
Primeira Diretora Secretária

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Paraná, nº 842 B, Bairro Centro, Buritis-MG
Telefone: (35) 3662-1804

Protocolo nº 14.572
Livro: A-016 Folhas: 016
Registrado sob o nº: 3.666
Livro: A-022 Folhas: 188 e 188 verso

Buritis-MG, 25/01/2023

Mayara Thomara Oliveira
() Nideci Leoni de Freitas - Oficial Registrador
() Mayara Thomara Oliveira - Escrevente Autorizada
() Bruno Vieira de Oliveira - Escrevente

EMOL.	TPJ	ISSQN	Total
R\$ 203,99	R\$ 68,16	R\$ 3,85	R\$ 276,00

SELO DE CONSULTA: 04011665
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 500307019837255
Assinado(s) por: Mayara Thomara Oliveira - Escrevente Substituta
R\$ 3,85 Recomece: R\$ 11,55
R\$ 203,99 TPJ: R\$ 68,16 TOTAL: R\$ 276,00
Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tynd.br>

ANEXO IV

CERTIDÃO CONTENDO O NOME DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ENTIDADE E PERÍODO DE ATUAÇÃO

CERTIDÃO

Eu, Ednardo Inácio da Silva, presidente, portador da CI nº 4172522 e CPF. nº 005.147.821-88, certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 01/01/2023 a 31/12/2025, são:

Presidente: Ednardo Inácio da Silva, CPF: 005.147.821-88;
Vice-Presidente: Tiago de Sousa Magalhães, CPF: 077.272.886-08;
Segundo Vice Presidente: Ricardo Sérgio Gabriel Rosa, CPF: 873.046.786-15;
Tesoureiro: Ronei Maria dos Santos, CPF: 046.457.676-82;
Segundo Tesoureiro: Isabel Aparecida Francisca da Silva, CPF: 055.391.726-98;
Secretária: Cátia Durães Fróes Ferreira, CPF: 626.499.146-53;
Segunda Secretária: Antônio Elcio da Silva, CPF: 334.260.151-53;
Diretor Comercial: Amilton Ferreira da Silva, CPF: 039.148.006-58;
Diretor SPC: Marcia Francisca da Silva, CPF: 052.857.156-79;
Diretor Agropecuário: Edson Gomes de Souza, CPF: 045.079.606-06;
Conselho Fiscal – Titulares:
Poliana Francisca da Silva, CPF: 063.174.206-96;
Kione Nonata Campos, CPF: 967.112.056-34;
Cleber Souza Tiago, CPF: 547.717.496-04;
Suplentes:
Sandra Cristina Zart, CPF: 014.358.396-41;
Jose Luiz Fonseca, CPF: 852.789.126-34,
Cleir Mendes Evangelista da Silva, CPF: 076.851.896-23.

Buritis-MG, 06 de Março 2023.


Ednardo Inácio da Silva
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

ANEXO V

CERTIDÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE E RESPECTIVA CÓPIA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CERTIDÃO

Eu, Ednardo Inácio da Silva, presidente, portador da CI nº 4172522 e CPF. nº 005.147.821-88, Certifico para os devidos fins e sob penas da lei que o Sr. Domingos Sales Palma, CPF nº 350.260.066-04, CRC nº MG-045924/O-0, é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Buritis-MG, 06 de Março 2023.



Ednardo Inácio da Silva
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

ANEXO VI

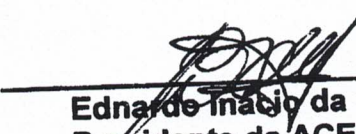
**CERTIDÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA**

CERTIDÃO

Eu, Ednardo Inácio da Silva, presidente, portador da CI nº 4172522 e CPF. nº 005.147.821-88, nomeio o Sra. Erika Mata de Araujo, portador do CPF nº 062.814.141-60, como da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal de Buritis-MG.

Certifico ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Buritis-MG, 06 de Março 2023.


Ednardo Inácio da Silva
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

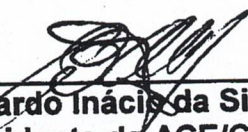
ANEXO VII

**DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A ENTIDADE APLICA NAS ATIVIDADES FINIS
AO MENOS 80% DE SUA RECEITA**

DECLARAÇÃO

Eu, Ednardo Inácio da Silva, presidente, portador da CI nº 4172522 e CPF. nº 005.147.821-88, Declaro para os devidos fins e sob penas da lei que a entidade aplica nas atividades fins ao menos 80% de sua receita.

Buritis-MG, 06 de Março 2023.


Ednardo Inácio da Silva
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL
PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

DECLARAÇÃO

Eu, Ednardo Inácio da Silva, presidente, portador da CI nº 4172522 e CPF. nº 005.147.821-88, Declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Associação Comercial e Empresarial de Buritis MG, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Buritis-MG, 06 de Março 2023.



Ednardo Inácio da Silva
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

DECLARAÇÃO

Eu, Ednardo Inácio da Silva, presidente, portador da CI nº 4172522 e CPF. nº 005.147.821-88, Declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que os repasses devem ser depositados na conta abaixo especificada.

Banco: 756

Endereço: Avenida Bandeirantes, 836

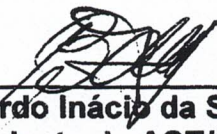
Município: Buritis-MG

Telefone: (38) 3662-1185

Agência nº: 3179

Conta nº: 63592

Buritis-MG, 06 de Março 2023.



Ednardo Inácio da Silva
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

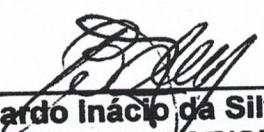
ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE QUE OS DIRIGENTES DA ENTIDADE NÃO SÃO AGENTES
POLÍTICOS**

DECLARAÇÃO

Eu, Ednardo Inácio da Silva, presidente, portador da CI nº 4172522 e CPF. nº 005.147.821-88, Declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Buritis-MG, 06 de Março 2023.



Ednardo Inácio da Silva
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

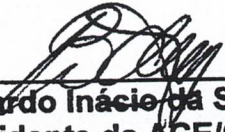
ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

DECLARAÇÃO

Eu, Ednardo Inácio da Silva, presidente, portador da CI nº 4172522 e CPF. nº 005.147.821-88, Declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete sem prejuízos das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas, a atender os requisitos previstos na Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, de forma especial a publicidade aos recursos públicos e a sua destinação.

Buritis-MG, 06 de Março 2023.



Ednardo Inácio da Silva
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS

DECLARAÇÃO

Eu, Ednardo Inácio da Silva, presidente, portador da CI nº 4172522 e CPF. nº 005.147.821-88, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em dispor de recursos financeiros próprios, a título de contrapartida para a boa execução do Termo de Colaboração, conforme plano de trabalho apresentado.

Buritis-MG, 06 de Março 2023.



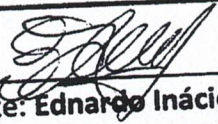
Ednardo Inácio da Silva
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para os devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Buritis - MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos, na forma do Plano de Atendimento (Plano de Trabalho).

PEDE DEFERIMENTO,

Buritis - MG, 04 de abril de 2023.


Proponente: **Ednardo Inácio da Silva**
Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Buritis/MG

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Buritis - MG, ____ de ____ de 2023.
Local e Data


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal



ANEXO I**PLANO DE TRABALHO**

Nome da Entidade: Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG

C.N.P.J. 20.213.286/0001-09

Registro da Atividade Principal: Atividade de Associação de Direitos Sociais

Tipificação da entidade: Associação Privada/defesa de direitos Sociais

Endereço: Avenida Central, 685

E-mail: aciabcdlmg@hotmail.com

Município: Buritis

U.F. MG

C.E.P 38660-000

Bairro: Centro

DDD/Tel. Fixo: (38)3662-1494

DDD/Tel. Cel.

Associação Comercial e Empresarial de Buritis

Conta Corrente: 63592

Banco 756

Sicoob Noroeste de
Minas

Agência

3179

Nome do Responsável: Ednardo Inácio da Silva

RG: 4172522 SSP-GO

C.P.F. 005.147.821-88

Endereço: Rua Floresta, 747 – Bairro – Centro

CEP: 38.660-000

Município: Buritis-MG

Cargo: Presidente

Função: Presidente

Início do Mandato: 01/01/2023

Término do Mandato: 31/12/2025

Nome do Responsável: Érika Mata de Araújo

RG: DF-3445850

C.P.F: 062.814.141-60

Telefone: (61) 99143-2338

Formação Profissional: Segundo grau completo

Função na Entidade: Auxiliar Administrativo

Email: erikaaraujomata@gmail.com

I. Sustentar e defender, perante os poderes públicos e onde quer que se faça necessário, os direitos, interesses e reivindicações de seus associados;

II. Promover, por todos os meios ao seu alcance a perfeita união e solidariedade entre os seus associados;

III. Lutar pelo desenvolvimento e a prosperidade do comércio, e da prestação de serviços do seu município;

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

01: Apoio a prestação de serviços de transporte de animais para o município de Unaí-MG.

02. Recolhimento dos suínos para levar para Unaí-MG

Mensalidades de sócios, consultas de nada consta, realização de Promoções (campanhas, cursos palestras e eventos).

A infraestrutura da entidade é composta por um espaço físico sala comercial alugada. Onde os diretores se reúnem para eventuais reuniões e os colaboradores desenvolvem suas atividades.

MP



IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

01: Apoio a prestação de serviços de transporte de animais para o município de Unaí-MG.

02. Recolhimento dos suínos para levar para Unaí-MG

Proprietários de Açougues e Supermercados de Buritis-MG

A capacidade de atendimentos é de 25 açougues.

R\$ 44.467,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

Qtde	Cargo	Formação	CH	Regime Trabalhista
01	Auxiliar Administrativo	Superior Incompleto	40h	CLT

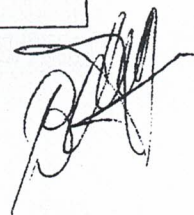
Garantia aos proprietários de açougues o transporte e recolhimentos dos suínos.

A Associação Comercial e Empresarial de Buritis, sigla: ACE, fundada em 07/08/1987 e foro jurídico na comarca de Buritis – MG é uma entidade sem fins lucrativos, de prazo e duração indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. No momento necessita de dar suporte e apoio aos comerciantes proprietários de açougues para recolherem e transportarem os suínos para o abate em Unaí.

Proporcionar aos açougueiros e proprietários de supermercados o recolhimento e transporte de suínos para abatimento de forma correta e proporcionar a população carnes de qualidade com condições higiênicas adequadas.

Esse recurso será utilizado para pagamento do recolhimento e transporte dos suínos.

me



4 - CRONOGRAMA

META	DESCRIÇÃO POR TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE	DATA	ESTIMATIVA DE CUSTO	
				VALOR UNIT/MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de transporte e recolhimentos de suínos para o município de Unaí MG.	36	Abr/Dez	R\$ 16.755,00	R\$ 150.800,00

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL/MENSAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
1	Prestação de serviços de transporte de animais para o município de Unaí MG.	R\$ 16.755,00		0,00
TOTAL GERAL		R\$ 16.755,00	R\$	0,00

NATUREZA DA RECEITA	
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1 Municipal	0,00
1.2 Estadual	0,00
1.3 Federal	0,00
1.4 Saúde	0,00
1.5 Educação	0,00
1.6 Cultura	0,00
1.7 Outros (Federação do Comercio)	352,00
SUBTOTAL 2	352,00
1- RECURSOS PROPRIOS	
1.1 Sócios	8.000,00
1.2 Eventos	10.000,00
1.3 Doações	0,00

MP



1.4 Parceiros	0,00
SUBTOTAL 3	18.000,00
TOTAL GERAL	18.352,00



ANEXO II

AVALIAÇÃO

A Associação Comercial e Empresarial pretende desenvolver esse plano de trabalho em todas as suas etapas com a intenção de promover e articular ações que apoia e defendem os direitos e interesse dos comerciantes a fim de resultarem melhorias para o comercio local.


Erika Mata de Araújo
Auxiliar Administrativo
RG: 3.445.850


Eduardo Inácio da Silva
Presidente da ACE/CDL
RG: 41.72522

ANEXO III

Ofício nº 23/2022

Exmº Sr.
Keny Soares
Prefeito Municipal

Buritis-MG, 06 de Março 2023.

Em atenção ao Plano de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil, advindo de Inexigibilidade de Chamamento Público, vimos à presença de Vossa Excelência para solicitar a liberação de recursos no valor de R\$ 44.467,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais) para desenvolver os projetos da Associação Comercial para a consecução de finalidades de interesse público. O Termo de Colaboração será de extrema importância para a melhoria do Comércio da nossa Cidade. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.



Ednardo Inácio da Silva
Presidente da ACE/CDL
CNPJ: 20.213.286/0001-09



AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Buritis-MG, 10 de abril de 2023.

Ao setor de Compras.

Autorizo o Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos suínos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG (MROSC), conforme constante do solicitação do processo desde que exista previsão e verba suficientes e consignadas no Orçamento Programa do Município, respeitados os limites fixados na lei de licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/93.


Prefeito Municipal

X

mp

D



Comissão de Seleção Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

MROSC

Parecer técnico nº 003/2023

OBJETO: Subvenção para apoio a prestação de serviços de transporte de animais suínos para o município de Unaí - MG e recolhimento dos ossos em Buritis - MG.

PARECER TÉCNICO

Considerando o plano de trabalho apresentado pela entidade **Associação Comercial e Empresarial de Buritis - MG**.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre as formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Buritis - MG em promover e articular ações de defesa de direitos e realizar a prestação de serviços com a intenção de promover e articular ações que prestam apoio e defesa dos direitos e interesse dos comerciantes de Buritis - MG afim de resultarem melhorias para o comércio local.

Considerando a impossibilidade, por ora de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local de ofício.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil - definidas pelo artigo 2.º da Lei n. 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Considerando que, após análise acurada feita em âmbito local constatamos que somente a entidade **Associação Comercial e Empresarial de Buritis - MG** realizar o apoio e suporte aos comerciantes e a população no processo de prestação de serviços de transporte de animais para o município de Unaí - MG e recolhimento dos ossos nos comércios de Buritis - MG.



Comissão de Seleção Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

Considerando que, nestes casos a Lei n. 13.019/2014 preceitua que, havendo singularidade do objeto da parceria, ou apenas uma entidade capaz de cumprir com o plano de trabalho, pode haver inexigibilidade do chamamento público pertinente.

Esta Comissão de Seleção MROSC, representada por seus membros nomeados na portaria na portaria nº. 1.413 de 31 de março de 2022, passamos a apresentar as razões pelas quais entendemos relevante a formalização de instrumento de parceria perante a referida entidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Segundo se retira dos artigos 16 e 17, da Lei Federal n. 13.019/2014, pode a administração pública formalizar em favor de entidades consideradas como de organizações da sociedade civil, termo de colaboração ou de fomento, distinguindo-se ambos pela iniciativa acerca do projeto de trabalho, senão vejamos:

Art. 16. O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Precedendo estas formalizações, deve o poder público realizar chamamento público das OSCs competentes pela execução do projeto, ou então proceder a dispensa ou inexigibilidade para tanto.

Neste ínterim, tendo em vista que, após detida análise, observamos que apenas uma entidade localizada no município de Buritis-MG é capaz de cumprir com o objeto proposto no plano de trabalho

[Handwritten signatures]



Comissão de Seleção Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

apresentado, deve-se recorrer ao comando constante do artigo 31 do mesmo diploma, que dita:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I- o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

II- a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Além do mais, é de se ressaltar que não se cogita da falta de interesse público na presente parceria, eis que destinada ao cumprimento de finalidade ínsita ao superte ao comércio local, bem como, por razões de ordens variadas, há incapacidade momentânea do poder público cumprir satisfatoriamente com toda demanda inerente neste campo, de ofício.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

a) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

*A proposta apresentada pela entidade, apresenta todos os elementos pertinentes ao termo de fomento e dão clareza na

[Handwritten signatures]



Comissão de Seleção Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

execução de trabalho, podendo por esta comissão ser aprovada.

b) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei:

*A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por entidades membros da sociedade civil organizada.

c) Da viabilidade de sua execução:

*O Plano de Trabalho apresentado demonstra viabilidade de execução.

d) Da verificação do cronograma de desembolso:

*O desembolso do recurso será realizado em 36 (trinta e seis) parcelas no valor de R\$ 16.755,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e cinco reais), a ser depositada de abril a dezembro de 2023, totalizando o valor de R\$ 150.795,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e noventa e cinco reais).

e) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

*A parceria será fiscalizada pela Comissão de Acompanhamento e serão avaliados em suma o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, através de notas fiscais dos serviços requeridos pela entidade.

[Handwritten signature]



Comissão de Seleção Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

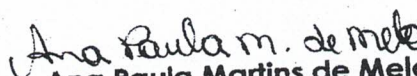
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado; e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva.

Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

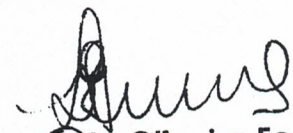
Sendo o que nos reserva o momento, externamos os protestos de estima e consideração.

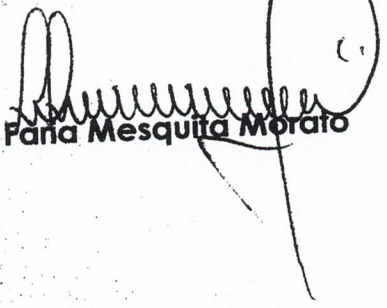
Buritis-MG, 06 de abril de 2023.


Ana Paula Martins de Melo


Antônio Reily Carneiro Ornelas

Kaituscia Di Sousa


Patrícia G. de Oliveira Fernandes


Rubenice Faria Mesquita Morato



No sexto dia, do mês de abril, do ano de 2023, às 13:00, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Buritis, situada à Avenida Bandeirantes, 723, – centro – Buritis – MG, realizou-se a **sétima** reunião da Comissão de Seleção da MROSC, cujos membros foram nomeados pela Portaria nº 1.413 de 31 de março de 2022. A pauta constou: apreciação do Plano de trabalho da Associação Comercial de Buritis/MG, cujo objeto trata de subvenção para prestação de serviços de transporte de animais para o município de Unaí - MG e recolhimento de ossos suínos dos açougues e supermercados de Buritis - MG, o desembolso do recurso será realizado em 36 (trinta e seis) parcelas no valor de R\$ 16.755,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e cinco reais), a ser depositada de abril a dezembro de 2023, totalizando o valor de R\$ 150.795,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e noventa e cinco reais). A Comissão resolve assim aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho, através do Parecer nº 003/2023, que será encaminhado a Assessoria Jurídica através de ofício para apreciação. Nada mais havendo a tratar declarou-se por encerrada a reunião, e eu Ana Paula Martins de Melo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será por todos os membros assinada.

Ana Paula m. melo

Patricio G. Oliveira Leonardo

Kubrick Lúcia Mesquita Morato

Antonio Reily C. Gmelos.:

mp

PLANO DE TRABALHO / ATENDIMENTO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Associação Comercial e Empresarial de Buritis MG			C.N.P.J 20.213.286/0001-09	
ENDEREÇO Avenida Central nº685 - Centro				
CIDADE Buritis	U.F MG	C.E.P 38660-000	DDD/TELEFONE (38) 3662-1494	EA Municipal
CONTA 63592	BANCO 756	AGÊNCIA 3179	PRAÇA DE PAGAMENTO Buritis - MG	
NOME DO RESPONSÁVEL Ednardo Inácio da Silva				C.P.F 005.147.821-88
IDENTIDADE 4172522	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP GO	CARGO Presidente	TELEFONE (38) 3662-1494	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL Rua Floresta nº 747 - Centro				C.E.P 38660-000

2 - CONCEDENTE

NOME Prefeitura Municipal de Buritis		C.N.P.J 18.125.146/0001-29	EA Municipal
ENDEREÇO Avenida Bandeirantes, 723, Centro			C.E.P 38660-000
NOME DO RESPONSÁVEL Keny Soares Rodrigues			C.P.F 385.174.691-00
IDENTIDADE 1037630	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP DF	CARGO Prefeito Municipal	TELEFONE (38) 3662-3908
ENDREÇO DO RESPONSÁVEL Rua Serra Bonita, s/n, Buritis-MG			C.E.P 38660-000

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROGRAMA/AÇÃO Convênio de Cooperação	PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: A partir da Publicação Término:
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS 01: Apoio a prestação de serviço de transporte de animais (suínos) para o município de Unaí-MG. 02. Prestação de serviço de recolhimento dos suínos para serem levados para Unaí-MG.	

md

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto tem como finalidade apoio e suporte aos comerciantes no processo de recolhimento e transporte dos suínos para a cidade de Unaí-MG uma vez por semana, sendo que por mês podem variar entre 4 e 5 vezes.

4 - CRONOGRAMA

META	DESCRIÇÃO POR TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE	DATA	ESTIMATIVA DE CUSTO	
				VALOR UNIT/MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de transporte e recolhimento de suínos para o município de Unaí-MG.	36	Abr/Dez	R\$ 16.755,00	R\$ 150.795,00

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL/MENSAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
1	Prestação de serviços de transporte e recolhimento de suínos para o município de Unaí-MG.	R\$ 16.755,00		0,00
TOTAL GERAL		R\$ 16.755,00	R\$	0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 - CONCEDENTE ()

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	-----	-----	-----	R\$ 16.755,00	R\$ 16.755,00	R\$ 16.755,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R\$ 16.755,00	R\$ 16.755,00	R\$ 16.755,00	R\$ 16.755,00	R\$ 16.755,00	R\$ 16.755,00

6.2 - PROPONENTE / CONTRAPARTIDA (R\$ 0,00)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
		-----	-----	-----	-----	-----

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	-----	-----	-----	-----	-----	-----

ME

Prefeitura Municipal de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBEMPENHO

Exercício

2023

Ficha

00487

Sub-Empenho / Tipo

001/04103 / Global

Emissão: 11 / 04 / 2023

Vencimento:

Convênio.....:

Centro de Custo.....: 00579 - MIROSC - A C E

LICITAÇÃO

Número:

14

Data: 10 / 04 / 2023

Modalidade:

Inexigibilidade

Nº Processo de Compra:

113

Data:

10 / 04 / 2023

Ordem de Serviço:

2005/2023

Contrato:

141/2023

Favorecido: 001811 - Associação Comercial e Empresarial de Buritis

Endereço: Avenida Bandeirantes, 357, 38.660-000

Cidade: Buritis - MG

Conta Bancária: Banco: 0756 Agência: 3179 Conta: 6359-2

Telefone:

(38) 3662-1494

CNPJ / CPF:

20.213.286/0001-09

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSOS

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 07 Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Subunidade: 01 Secretaria Da Agricultura
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0003 Apoio a Administração Pública
Atividade: 2.177 Contribuição para Associação Empresarial de Buritis - ACEB
Natureza: 3.3.50.41.00 Contribuições
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

Pela despesa empenhada referente ao repasse de Recurso (MROSC), para transporte de animais suínos para o município de Unai-MG e recolhimento de ossos dos açougues e supermercados em Buritis-MG, conforme Contrato nº141/2023, ref. a parcela PRIMEIRA de 2023.

Valor

R\$

16.755,00

(Dezesesseis Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DA DOTAÇÃO

Descontos:

Saldo Anterior

150.795,00

Despesa Empenhada..

16.755,00

Saldo Disponível

134.040,00

Despesa Bruta..

16.755,00

Descontos..

0,00

Despesa Líquida

16.755,00

ORDENADOR DA DESPESA

CONTADOR

termos da legislação vigente e no uso competente das minhas atribuições de Ordenador da despesa determina-se que seja processada a despesa acima especificada

Antonino Rodrigues de Souza Júnior

G -
Gilvane Dias de Oliveira
73.708

LIQUIDAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O material ou serviço foi entregue conforme solicitado.

Face à liquidação processada determino o seu pagamento.

Examinamos o percurso da despesa, em conformidade com as disposições legais que disciplinam o seu processamento.

Data:

12 / 04 / 2023
Eliane Aparecida Martins de Melo
Secretária M. de Agricu. e M. Ambiente

Data:

Antonino Rodrigues de Souza Júnior
Sec. Munic. Adm. e Planejamento

Maria de Lurdes Barrozo Santiago Silva
Controlador e Ouvidor Geral

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento de Identificação:

Data: 13, 04, 2023

Nome

Assinatura

Banco

Documento

Conta

Recursos

001.314
20.812-4
JCS

Scomfsef.scx Scomqosc.prg SCOMROSC.FRX		Prefeitura Municipal de Buritis Estado de Minas Gerais ORDEM DE SERVIÇO / COMPRAS		ORDEM DE SERVIÇO / COMPRA 002005/2023	
DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO					
Endereço Avenida Bandeirantes, 723 - Centro Buritis, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 38660-000					
C.N.P.J. 18.125.146/0001-29		Fax (38)			
Telefone (38)3662-1299					
Processo de Compra 000113/2023	Modalidade de Licitação Inexigibilidade	Numero da Licitação 000014/2023	Data da Licitação 10/04/2023	Contrato 0000000141 /2023	Tipo
Ficha Orçamentária 00487 (Fonte: 1.500.000.0000)					
Projeto Atividade 2177 - Contribuição para Associação Empresarial de Buritis - ACEB					
Natureza 3.3.5.0.41.00 - Contribuições					
Condição de Pagamento Conforme solicitação do Setor					
Prazo de Entrega Durante a Vigência do Contrato					
Garantia					
Assistência Técnica					
Fornecedor 001811 - Associação Comercial e Empresarial de Buritis					
Endereço Avenida Bandeirantes, 357 - Centro Buritis, Minas Gerais, Brasil - C.E.P : 38.660-000					
CNPJ 20.213.286/0001-09		Inscrição Estadual			
Telefone (38) 36621494		Fax			
Email		Banco756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB			
Conta p/ Pagamento..... AG 3179C/C 6359-2					
Histórico / Observação Repasse de Recurso (MROSC), para transporte de animais suínos para o município de Unai-MG e recolhimento de ossos dos açougues e supermercados em Buritis-MG, conforme Contrato nº141/2023.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Repasse de Recurso (MROSC), para transporte de animais suínos para o município de Unai-MG e recolhimento de ossos dos açougues e supermercados em Buritis-MG	Unidade	1,0000	150.795,0000	150.795,0000
TOTAL					150.795,00
Valor..... R\$ 150.795,00 (Cento e Cinquenta Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais)					
SETOR CONTÁBIL Departamento de Contabilidade					
OBSERVAÇÃO : Favor informar nas notas fiscais o número desta ordem de compra e o número da ordem de fornecimento. Buritis-MG, 11 de Abril de 2023					
Estefânia Pereira Assunção Fernandes Chefe Dep. Compras e Licitações Departamento de Compras e Licitações					



**Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais**

05.2005/22

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 000141 / 2023

PROCESSO Nº: 00113 / 2023 - MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 000014 / 2023

Contrato que entre si fazem o Município de Buritis-MG, e a Associação Comercial e Empresarial de Buritis.

Aos dias 11 de Abril de 2023, O MUNICÍPIO DE BURITIS, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Bandeirantes, nº 723 - CEP-38.660-00, Bairro Centro nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.125.146/0001-29, neste ato representada pelo Prefeito o Dr. Keny Soares Rodrigues, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 385.174.691-00, portador da Cédula de Identidade - RG, nº 1.037.630 SSP/DF, residente e domiciliado nesta cidade de Buritis-MG, CEP 38660-000, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e a Associação Comercial e Empresarial de Buritis, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Avenida Bandeirantes, nº 357, Centro, Buritis - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.213.286/0001-09 representada pelo seu Presidente, **Ednardo Inácio da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Buritis-MG, inscrito no CPF sob o nº 005.147.821-88, neste ato denominada simplesmente **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, consoante o processo de dispensa de chamamento público do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e apresentação de Proposta de Plano de Trabalho. Assim estabelecer-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - Constitui objeto deste contrato o **Repassé para prestação de serviço de transporte de suínos e recolhimento de ossos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG. (MROSC).**, conforme Plano de Trabalho, constituindo parte integrante do presente Termo, sendo estes:

Item	Descrição	Unidade de Fornec.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
0001	Repassé de Recurso (MROSC), para transporte de animais suínos para o município de Unaí-MG e recolhimento de ossos dos açougues e supermercados em Buritis-MG	Unidade	1,0000	150.795,0000	150.795,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

2- Apoio a prestação de serviços de transporte de animais suínos para o município de Unaí-MG.

2.1- A CONTRATADA deverá apoiar a prestação de serviços de transporte de ossos suínos das empresas conveniadas para local a defenir.



Prefeitura Municipal de Buritis Estado de Minas Gerais

2.2 - Assumir as responsabilidades por eventuais danos materiais ou morais causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do Serviço, sem nenhuma responsabilidade do CONCEDENTE;

2.3 - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento, ressalvada, se necessária e plenamente justificável a intervenção de fornecedores ou serviços técnicos especiais, desde que devidamente autorizados pelo CONCEDENTE, sob pena de rescisão deste Termo;

2.4 - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pelo CONCEDENTE, por escrito, garantindo-se o livre acesso dos mesmos nas dependências da instituição;

2.5 - Manter registros contábeis, atualizados e em boa ordem a disposição dos servidores da CONCEDENTE;

2.6 - Obedecer, para fins de prestações de contas, as normativas expedidas pela Prefeitura Municipal de BURITIS-MG;

2.7- Utilizar a verba a ser repassada pela CONCEDENTE, exclusivamente para cobertura de despesas relativas ao objeto deste Termo de Colaboração

2.8 - Restituir o Município, por ocasião da apresentação do relatório e da prestação de contas anual consolidada, os valores repassados para consecução da parceria, quando os mesmos não forem utilizados na sua totalidade;

2.9- Responder pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da CONVENIENTE e ao adimplemento deste termo, não caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

3- São compromissos do Município:

3.1- Transferir os recursos à CONVENIENTE, conforme especificado na lei de subvenção e emenda impositiva;

3.2- Designar o servidor que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, incluindo:

3.3- Apreciar a prestação de contas apresentada pela CONVENIENTE;

3.4- Fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONVENIENTE pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

3.5- Comunicar formalmente à CONVENIENTE qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo;

3.6- Dar publicidade ao presente Termo de Colaboração através da publicação em jornal Oficial de publicação municipal;

3.7- Bloquear, suspender ou cancelar o pagamento das transferências financeiras à CONVENIENTE quando houver descumprimento das exigências contidas no presente Termo, tais como:

a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas.

b) Aplicação indevida dos recursos financeiros, transferidos pelo MUNICÍPIO, não prevista no Plano de Trabalho.

c) Não cumprimento do Plano de Trabalho.

d) Falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.

3.8- Para fins de interpretação do item 3.7 entende-se por:

a) Bloqueio: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, ficando, todavia acumulada para pagamento posterior.

b) Suspensão: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, perdendo, a CONVENIENTE, o direito à percepção da transferência financeira relativa ao período de suspensão.



Prefeitura Municipal de Buritis Estado de Minas Gerais

c) Cancelamento: A determinação para que a transferência financeira não seja repassada a partir da constatação de determinada situação irregular.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4. O concedente pagará à Conveniente, o valor global de R\$ 150.795,0000 (Cento e Cinquenta Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais), referentes à prestação dos serviços técnicos especializados, em 09 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 16.755,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5- O acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto e condições do presente instrumento serão exercidos pelo CONCEDENTE através da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação a quem também incumbirá à análise dos relatórios de atividades dos serviços desenvolvidos e dos demais documentos apresentados pela CONVENIENTE;

5.1- A Secretaria executiva do Município, responsável pela gestão do termo, poderá juntamente com a Comissão de Monitoramento e Avaliação, de acordo com a necessidade e para fins de análise do relatório, solicitar informações adicionais, examinar documentos e praticar demais atos pertinentes ao exato cumprimento das finalidades do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá validade de 11 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7- O presente instrumento pode ser rescindido, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8- A CONVENIENTE deverá prestar contas, perante a administração Municipal de Buritis-MG, trimestralmente através da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, e anualmente até 60 dias após o final da parceria, em relação aos recursos recebidos e aplicados;

8.1. A Prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

8.2. Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

8.3. Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

8.4. Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da entidade;

8.5. Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

9- O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;



**Prefeitura Municipal de Buritis
Estado de Minas Gerais**

9.1- Pela execução da parceria em desacordo com o projeto, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONVENIENTE as sanções do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. As despesas inerentes à execução do objeto do presente contrato, correrão por conta da dotação Orçamentária nº 02.07.01.04.122.003.2177.3.50.41.00 - ficha 487 fonte 1.500.000.0000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

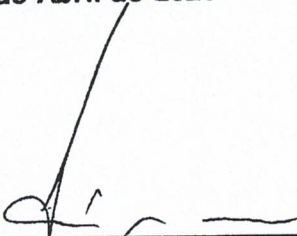
11- Tanto quanto possível os partícipes se esforçarão para resolver amistosamente as questões que surgirem no presente termo e, no caso de eventuais omissões, deverão observar as disposições contidas na Lei Federal Nº 13.019/14 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Estadual nº 47.132/2017.

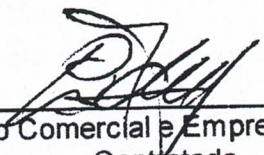
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO

12- Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Buritis-MG, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Buritis - MG, 11 de Abril de 2023


Keny Soares Rodrigues
Prefeito de Buritis MG
Contratante


Associação Comercial e Empresarial de Buritis
Contratada



DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro que o presente gasto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, é abrangido por crédito genérico, dispõe de suficiente dotação e que a soma de todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício, conforme art.16, parágrafo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101, 04/05/2000 (LRF).

Burit - MG, 10 de abril de 2023.


Prefeito Municipal

KENY SOARES RODRIGUES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:4F72C685

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG -
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, para Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos bovinos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG (MROSC), no valor de R\$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), com fundamento no Art. 16 e 17, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Buritis - MG, 11 de abril de 2023.

VÂNIA FERREIRA COSTA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:68840B60

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG -
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação nº013/2023, para Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos bovinos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG (MROSC), CNPJ: 20.213.286/0001-09, no valor de R\$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Ficha: 487.

Buritis - MG, 11 de abril de 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:601DCB5F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG -
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, para Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos suínos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG (MROSC), no valor de R\$ 150.795,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais), com fundamento no Art. 16 e 17, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Buritis - MG, 11 de abril de 2023.

VÂNIA FERREIRA COSTA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:3B068CFF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG -
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação nº014/2023, para Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos suínos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG (MROSC), CNPJ: 20.213.286/0001-09, no valor de R\$ 150.795,00

(cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Ficha: 487.

Buritis - MG, 11 de abril de 2023

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:E120C928

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2022

Processo Licitatório Nº 147/2022. Empresa Contratada: JAILTON JOSÉ VIEIRA SILVA - PJ. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, Linha Nº 01. Fica acrescido o valor de R\$ 13.960,10 (Treze mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos) no valor total do contrato original, a partir do dia 13/03/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:5CCB9FDE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2022

Processo Licitatório Nº 174/2022. Empresa Contratada: GABRIEL VITÓRIO DAMASCENO SOUZA 13369818655. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, Linha Nº 56. Fica acrescido o valor de R\$ 11.793,75 (Onze mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) no valor total do contrato original, a partir do dia 13/03/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:4DC6D8ED

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2022

Processo Licitatório Nº 052/2022. Empresa Contratada: MIGUEL DA APARECIDA ALVES RODRIGUES - PJ. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, Linha Nº 71. Fica acrescido o valor de R\$ 17.316,00 (Dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais) no valor total do contrato original, a partir do dia 13/03/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:C0ECC517

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2022

Processo Licitatório Nº 187/2022. Empresa Contratada: MIGUEL DA APARECIDA ALVES RODRIGUES - PJ. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, Linha Nº 54. Fica acrescido o valor de R\$ 6.475,00 (Seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) no valor total do contrato original, a partir do dia 13/03/2023. Buritis - MG. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2023

Reabertura de Licitação. Tomada de Preço nº 003/2023 - Processo Licitatório nº 041/2023. Objeto: Contratação de Empresa do ramo para execução da obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde na comunidade da Esperança, localizada na Sede do Município de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento ALTERADA para dia: 02/05/2023 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação: licitacao@belooriente.mg.gov.br, ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Tel.: (31) 3258-2807, (31) 9-9781-1703.

Belo Oriente-MG, 11 de abril de 2023
TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAÍUVA

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAÍUVA/MG através de sua Pregoeira Oficial torna público o EDITAL do P.L. 029/2023 - P.E 015/2023. Obj. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TESTE DE ACEITAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE EM EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA DA MARCA TOSHIBA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DR. GIL ALVES, DO MUNICÍPIO DE BOCAÍUVA/MG. Sessão dia 17/05/2023 às 09h00min. (Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br ou portaldecompraspublicas.com.br)

BIANCA CLAUDINA FERNANDES PEIXOTO
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023

O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAÍUVA/MG torna pública a SUSPENSÃO do P.L. 023/2023 - P.P. 007/2023, que transcorreria no dia 10/05/2023 às 09:00h. Nova data será definida com ampla publicidade.

BIANCA CLAUDINA FERNANDES PEIXOTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

Pregão Presencial nº 023/2023 - Registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal. Sessão: 26/04/2023 às 08h30min. Edital pelo e-mail licitacao@brasiliademinas.mg.gov.br e pelo site www.brasiliademinas.mg.gov.br.

ALICE MARA SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Pregão Eletrônico 21/2023, PL 75/2023. RP Serviços manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e outros, por 12 meses. Abertura: 26.04.2023 às 09 horas horário de Brasília, através da plataforma Compras.gov.br. Edital ver site www.brumadinho.mg.gov.br.

EDUARDO CALLEGARI
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, para Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos suínos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG (MROSC), no valor de R\$ 150.795,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais), com fundamento no Art. 16 e 17, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Buritis - MG, 11 de abril de 2023.
VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, para Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos suínos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG (MROSC), CNPJ: 20.213.286/0001-09, no valor de R\$ 150.795,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Ficha: 487.

Buritis - MG, 11 de abril de 2023.
KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, para Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos bovinos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG (MROSC), no valor de R\$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), com fundamento no Art. 16 e 17, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Buritis - MG, 11 de abril de 2023.
VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, para Repasse para prestação de serviço de transporte de animais e ossos bovinos, junto a Associação Comercial e Empresarial de Buritis-MG (MROSC), CNPJ: 20.213.286/0001-09, no valor de R\$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Ficha: 487.

Buritis - MG, 11 de abril de 2023.
KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

O Município de Buritis - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis - MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09h do dia 28 de abril de 2023, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço por item, com o Objetivo de Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Preparador de Terreno, conforme Termo de Referência constante em Edital

Buritis - MG, 11 de abril de 2023.
VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de informática e de rede. Empresas Vencedoras: Buritis Atacado, Varejo e Distribuição EIRELI, com o valor de R\$ 90.007,10. Consultoria de Redes GP LTDA, com o valor de R\$ 399.600,00. JJ Produtos LTDA, com o valor de R\$ 198.432,00. João Francisco Braulio - ME, com o valor de R\$ 182.870,00. Nayana Machado Lino - ME, com o valor de R\$ 248.608,00. R2S Tecnologia LTDA, com o valor de R\$ 188.050,00. Shinobi Segurança LTDA, com o valor de R\$ 101.425,25. Valor Total do Processo R\$ 1.408.992,35.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

Objeto: Contratação de Palco e Estrutura para festividades do Arraiá Público, conforme especificações no termo de referência. Empresa vencedora: Soares Eventos e Serviços LTDA, com o Valor de R\$ 109.800,00.

Buritis - MG, 11 de abril de 2023.
KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/23 - SRP

PROC. 046/23 - PREG. PRES. 002/23 - SRP 016/23- Edital 021/23- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos e ferramentas, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de buritizeiro, com reserva de cota e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas. Abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 26/04/23, na Praça Coronel José Geraldo nº 01, Centro. Setor de Licitações. Tel.(38) 3742-1011. e-mail: licitacao@buritizeiro.mg.gov.br

PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/23 - SRP

PROC. 039/23 - PREG. ELET. 0011/23 - SRP 0012/23- Edital 016/23- Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em show pirotécnico, com fornecimento de fogos e mão de obra, para as festividades, eventos diversos no município de Buritizeiro/MG, Exclusiva Para me, epp ou equiparadas. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 27/04/23, abertura da sessão pública: às 09:01hrs do dia 27/04/23, Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 27/04/23 pelo site www.licitacaoburitizeiro.com.br - Tel.(38) 3742-1011, e-mail: licitacao@buritizeiro.mg.gov.br.

PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de caminhão cacamba zero km, através de Pregão Eletrônico, conforme Convênio MAPA nº 9385185/2022. Empresa Vencedora: DEVA VEÍCULOS LTDA. Valor = R\$ 419.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 267822605 12.423 0452 449052. Vigência 05/04/2023 a 05/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

Processo Licitatório nº 24/2023. Torna Público a Licitação T.P. Nº 05/2023. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços para a obra de reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria da Conceição Resende Coelho, edificação térrea destinada a formação educacional, situada na Comunidade da Capivara dos Gomes - Cajuri/MG, projetos, memorial descritivo, planilhas e especificações constantes neste Edital e seus anexos, que estão à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações e Contratos do Município e no link: www.cajuri.mg.gov.br. Abertura dia 27/04/2023, às 09h00min.

Cajuri-MG, 10 de abril de 2023
SILMAR GOMES RODRIGUES
Presidente da CPL

